



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI nº

**Autoriza o Executivo Municipal a
abrir, mediante decreto, crédito especial até o limite de Cr\$ 300.000,00.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir mediante decreto, crédito especial até o limite de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para melhorias no Cemitério Municipal, sob a seguinte codificação:

- 0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
- 0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- Atividade 2.023 -Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal.
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

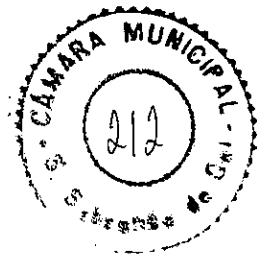
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Egon Schneck
EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Frequentemente esta Administração tem recebido queixas do abandono em que se encontra o nosso cemitério. Além da falta de espaço, o que faz com que já se comece a cogitar da compra de uma outra área de terras, o cemitério enfrenta problemas com a limpeza dos passeios entre as sepulturas, uma melhor distribuição de água e drenagem na parte mais baixa. Esta falta de drenos causa o desmoronamento de terras que afeta principalmente o local onde se localizam as sepulturas do pessoal mais carente.

Através do presente projeto de lei, que autoriza a abertura de um crédito especial no valor de 300 mil cruzeiros, uma vez aprovado, é nossa intenção iniciar a construção de banheiros no cemitério, melhorar o sistema de abastecimento de água e levantar imediatamente os muros de contenção das encostas.

Desta forma, peço aos senhores vereadores a aprovação do presente projeto de lei em seus próprios termos.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal